



BOLETIM MUNICIPAL

Nº 7

16 de Agosto de 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital N.º 11/04.....	Pág.	3
2ª Sessão Ordinária de 2004 - 29 de Julho de 2004	Pág.	3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 7 de Julho de 2004	- Informações	Pág.	3
	- Deliberações.....	Pág.	3
Reunião de 21 de Julho de 2004	- Informações	Pág.	5
	- Deliberações	Pág.	6
Reunião de 28 de Julho de 2004	- Informações	Pág.	11
	- Deliberações	Pág.	11

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 18/P/2004	Pág.	15
Despacho n.º 19/P/2004	Pág.	15
Despacho n.º 20/P/2004	Pág.	16
Despacho n.º 21/P/2004	Pág.	16

VEREAÇÃO

Despacho n.º 0018/GAVCT/2004	Pág.	16
Despacho n.º 0019/GAVCT/2004	Pág.	17



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 11/04

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, faz saber que:

Nos termos do n.º 1 do art. 50º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a 2ª Sessão Extraordinária de 2004, a realizar no próximo dia 29 de Julho de 2004, pelas 20,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 14 de Julho de 2004

O Presidente,
António Ramos Preto

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2004 - 29 de Julho de 2004.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 46º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 23 de Julho, resolveu elaborar, para a 2ª Sessão Extraordinária de 2004, a realizar no próximo dia 29 de Julho, às 20h30, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da CMA relativa a **"Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais - Alterações"**.

(Aprovado por unanimidade)

2. Apreciação e votação, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da CMA relativa a **"Alienação em Hasta Pública de Fracções Comerciais no Empreendimento Municipal do Casal da Mira"**.

(Aprovado por maioria)

3. Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da CMA relativa a **"Alteração do PDM de Regime Simplificado - Artº 52º e Aditamento ao Artº 9º"**.

(Aprovado por maioria)

4. Apreciação e votação, nos termos do n.º 6 do artigo 22º da Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da CMA relativa a **"Concurso Público Internacional para Fornecimento Diário de Refeições nas Escolas do Ensino Básico 1º Ciclo e do Pré-Escolar - Lote 1 - Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato"**.

(Aprovado por maioria)

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 7 DE JULHO DE 2004

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.O resumo Diário da Tesouraria, no valor de 18.197.624,61 €.

.Relação de autorizações de pagamento do Departamento Financeiro (listagens n.ºs 117/6/2004, 118, 119/06/2004, 120/06/2004, 121/06/2004, 122/06/2004, 123/06/2004, 124, 125, 126, 127/06/2004, 128/06/2004 e 129/07/2004.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

.Receita relativa a **certidões de Maio de 2004, (nome individual)**, no valor de 1.560,64 €.

.Receita relativa a **certidões de Maio de 2004 (empresas)**, no valor de 2.230,14 €.

DELIBERAÇÕES

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO.

Aprovado por unanimidade:

Que a Câmara Municipal da Amadora delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 65º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do n.º 3 do artigo 35º e do n.º 1 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decre-

to-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de o mesmo poder subdelegar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, as seguintes competências atribuídas por aquele Regulamento à Câmara Municipal, sobre as áreas e matérias abaixo indicadas:

As conferidas pelo Regulamento Municipal sobre Ocupação do Domínio Público, relativas às matérias objecto do citado Regulamento, nomeadamente o licenciamento da ocupação de via pública, a instalação do equipamento urbano ao nível do solo e espaço aéreo nas diversas modalidades que aquela pode revestir, bem como a utilização ou intervenção nos pavimentos e subsolo, e a fiscalização e remoção ou demolição da via pública de todos os objectos e equipamentos previstos no citado Regulamento que ali sejam implantados ilegalmente.

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO ALO_DIGITAL.

Aprovado por maioria:

Designar como representantes do Município da Amadora na Assembleia Intermunicipal da Associação ALO_DIGITAL, a Senhora Vereadora Carla Maria Nunes Tavares Gaspar e o Senhor Vereador Vasco Andrade de Sousa Jardim.

TERRENOS DA RIBEIRA DA FALAGUEIRA E BRANDOA - Celebração de contrato com os Herdeiros de Efigénia Cardoso Sotto Mayor.

Aprovado por maioria:

A minuta do acordo a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e Maria Gomes Cardoso da Silva Sotto Mayor Megre, herdeira de Maria Efigénia Cardoso da Silva Sotto Mayor.

COLOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO NO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovado por maioria:

A minuta de aditamento ao contrato para fornecimento, em regime de locação, de diverso mobiliário urbano de interesse público, entre a CMA e a firma CEMUSA Portugal, Companhia de Mobiliário Urbano e Publicidade, S.A.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA NO ÂMBITO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA REBOLEIRA.

Aprovado por maioria:

1. Ceder à Junta de Freguesia da Reboleira o edifício designado por "Centro Comunitário da Reboleira", com vista à gestão do referido equipamento social.
2. A minuta do respectivo protocolo, a celebrar entre a CMA e a Junta de Freguesia da Reboleira.

RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO DE "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DA MINA".

Aprovado por maioria:

1. A resolução convencional do contrato de prestação de serviços designado por "Elaboração de Projecto de Construção da Escola Básica n.º 1 da Mina (Miguel Bombarda)".
2. O pagamento à Sociedade Jorge Filipe Pinto e Maria Cristina Mantas Arquitectos, Lda., o valor de 3.740,00 €, acrescido de IVA à taxa ilegal em vigor, para liquidação dos honorários referentes à Assistência Técnica da Obra.
3. A libertação da garantia bancária emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, Cooperativa de Responsabilidade, Limitada, no valor de 375.000\$00.

OBRAS COERCIVAS

Aprovado, por maioria, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias, efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

- VH 62/03** - Largo António Feliciano de Castilho, n.º 4, Venda Nova, revogação da proposta 407/03, de 18/06;
VH 86/03 - Rua Fialho de Almeida, n.º 5, 1º Dtº, Mina, revogação da proposta 484/03, de 16/07.

Aprovado, por unanimidade, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias, efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

- VH 51/04** - Rua D. João de Castro, n.º 11, 2º Esqº, Mina;
VH 60/04 - Rua Infanta D. Maria, n.º 3-A, R/C, Mina;
VH 61/04 - Rua do Outeiro, n.º 3, R/C Dtº, Falagueira;
VH 62/04 - Rua Elias Garcia, n.º 82-B, 3ºDtº, Falagueira;
VH 63/04 - Rua Sebastião da Gama, n.º 26, R/C Esqº, S. Brás;
VH 64/04 - Rua Sebastião da Gama, n.º 26, C/V Esqª, S. Brás;

VH 65/04 - Rua Comandante Ramiro Correia, n.º 7, R/C Esqº, S. Brás.

INTEGRAÇÃO DO CAIC DA QUINTA DA LAGE, NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA.

Aprovado por unanimidade:

Dar parecer positivo à proposta apresentada pela DREL, no sentido da integração do CAIC da Quinta da Lage, no Agrupamento de Escolas Miguel Torga.

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS ILEGAIS NO CONCE-LHO DA AMADORA - Inclusão de membros da Comissão de Abertura.

Aprovado por unanimidade:

A inclusão do Eng.º Jorge Sacadura e Arqt.º João Carmona como membros suplentes da Comissão de Abertura, no concurso supra mencionado, conforme informação dos serviços.

REUNIÃO DE 21 DE JULHO DE 2004

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.O resumo Diário da Tesouraria, no valor de 19.439.262,03 €.

.Relação de autorizações de pagamento do Departamento Financeiro (listagens n.ºs 129/6/2004, 131/07/2004, 132, 133/07/2004, 134, 135/07/2004, 137, 138, 139/2004.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

.Receitas arrecadadas - Ano de 2004 - referente ao mês de Junho, do Serviço de Polícia Municipal, Gabinete Jurídico-Administrativo, no total de 3.109,23 € (três mil cento e nove euros e vinte e três centimos).

.Receitas arrecadadas relativamente a processos de vistoria de habitabilidade, do Departamento de Admi-nistração Geral, no total de 97.656,92 € (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa e dois centimos).

LICENCIAMENTO DE OBRAS

DF 7097/04 - Rio Tagus - Gestão Imobiliária e Participações, S.A, autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Moinho do Guizo, Lt C 3, A-da-Beja;

OR 167/04 - A.L.S - Engenharia e Construção, Lda, projectos de especialidades, Avenida Gago Coutinho, n.º 117 - 119;

DF 6792/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 38;

DF 6829/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 4;

DF 6793/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 76;

DF 6725/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 58;

DF 6755/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 50;

DF 6783/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 55;

DF 6722/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 48;

DF 4333/04 - José dos Santos Dias, emissão de licença de construção, Casinhola do Jogo, lote 109;

DF 6827/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 6;

DF 9612/04 - Álvaro Catarino Fouto, emissão de licença de construção, Largo Dr. Salgado Zenha, n.º 23;

DF 3088/04 - Pauguifer, Sociedade de Construções, Lda, construção de obras novas, Rua Teixeira de Pascoais, lote 19;

DF 2740/04 - S 3 J - Sociedade de Construções, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização da Serra de Carnaxide, lote 13;

DF 880/04 - Geralnova - Compra, Venda & Exploração de Imóveis, S.A, alterações, Avenida Ultramar, lote 4;

OR 117/04 - Alfradias - Sociedade Imobiliárias e Turística, S.A, projectos de especialidades, Urbanização da Quinta Grande, lote 72, Célula F;

OR 176/04 - Maconfer - Materiais de Construção Civil, Lda, projectos de especialidades, Urbanização Serra de Carnaxide, lote 58;

OR 158/04 - Administração do prédio, projectos de especialidades, Praceta Teófilo Braga, n.º 9;

DF 8849/04 - Simões Companhia, emissão de licença de construção, Avenida Câmara Pestana, n.º 7-A, tras. Largo St. António, n.º 12;

DF 6780/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 77;

DF 787/03 - Ana Margarida Pires Paulino, alterações, Rua S. João de Brito, n.º 15;

DF 1319/04 - António Joaquim Monteiro, alterações, Rua St.º António de Lisboa de Lisboa, n.º 24-C/V Esqº;

DF 4508/04 - José pereira, Rua S. João de Brito, n.º 7, R/C Esqº;

DF 6731/04 - ACF - Actividades de Construção e Fomento Lda, alterações, Rua Irene Lisboa, lote 12;

DF 6732/04 - ACF - Actividades de Construção e Fomento Lda, alterações, Rua Irene Lisboa, lote 11;

DF 6801/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 26;

DF 6784/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 74;

DF 6642/04 - José Manuel Esteves da Silva, alterações, Casal da Fonte Santa, lote 131, A-da-Beja;

DF 6785/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 46;

DF 6710/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 71;

DF 6773/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 75;

DF 6777/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 32;

DF 6709/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 69;

DF 6824/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda, autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, lote 31;

DF 873/04 - Sociedade de Construções Raul e Martinho, Lda, alterações, Avenida do Ultramar, lote 13;

DF 875/04 - José Carlos e Guilherme, Lda, alterações, Avenida do Ultramar, lote 2.

Rejeição Limiar:

DF 9809/04 - Josefina Rocha Esteves Alves Proa, alterações, Rua 5 de Outubro, n.º 14;

DF 2719/00 - Pedro Martins Gomes, alterações, Avenida Curry Cabral, n.º 9.

MERCADOS E FEIRAS

Processos deferidos:

Deolinda de Jesus de Almeida, renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Nelson Figueiredo Carvalho, renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Manuel Aniceto Loureiro, renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Joaquim Aires Russo Cardoso, renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Damaia;

Joaquim Aires Russo Cardoso, renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Joaquim Manuel Calado Motaco, renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Ângelo Afonso, renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Albano Pedro, renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Agostinho dos Anjos Ferreira, renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

António José Peres, renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Célia Maria Cardoso Eleutério Braz, desistência de titularidade das bancas n.ºs 16-17, Mercado Municipal da Falagueira.

INFº N.º 52/04 do DSU/DAESP-AE - Relatório de actividades do mês de Junho de 2004 dos Mercados Municipais.

.Mercado Municipal dos Moinhos da Funcheira:

- Desistência de titularidade de três bancas;

- Dezanove renovações de cartões de feirante;

- Quatro renovações de cartões de vendedor ambulante.

INFº N.º 12/04 dos Serviços Municipais de Turismo.

.XVII Festival de Música Popular Portuguesa - Atribuição do Prémio José Afonso/2004: A Porta do Mundo, de Filipa Pais.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2004 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - 7ª Modificação.

Aprovado por maioria:

As alterações ao citado documento previsional de ges-

tão (7ª Modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2004 - 7ª Modificação.

Aprovado por maioria:

As alterações ao citado documento previsional de gestão (7ª Modificação).

PROCº 275-PL/87 (ALVARÁ 7/90) - REQUERENTE: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ DA CONCEIÇÃO GUILHERME & VERÍSSIMO, LDA - Libertação de garantia bancária.

Aprovado por unanimidade:

A libertação da garantia bancária n.º 15/90, de 30.000,00 € (trinta mil euros), emitida pelo BCI, em nome de Sociedade de Construções José da Conceição Guilherme & Verissimo, Lda, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artº 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dando desse facto conhecimento ao mencionado banco.

PROCº 137-PL/96 (ALVARÁ 2/01) - REQUERENTE: GERALNOVA - COMPRA, VENDA E EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS, S.A - Prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização.

Aprovado por maioria:

A prorrogação, pelo período de 18 meses, do prazo para a conclusão das obras de urbanização, referentes ao Alvará n.º 2/01, mantendo-se para os devidos e legais efeitos, as demais prescrições no mesmo estabelecidas, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e consequentemente determinar o averbamento da prorrogação ora concedida, conforme o n.º 5 do mesmo artigo.

PROCº 137-PL/96 (ALVARÁ 5/01) - REQUERENTE: GERALNOVA - COMPRA, VENDA E EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS, S.A - Prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização.

Aprovado por maioria:

A prorrogação, pelo período de 18 meses, do prazo para a conclusão das obras de urbanização, referentes ao Alvará n.º 5/01, mantendo-se para os devidos e legais efeitos, as demais prescrições no mesmo estabelecidas, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e consequentemente determinar o averbamento da prorrogação ora concedida, conforme o n.º 5 do mesmo artigo.

PROCº 66-PO/01 - REQUERENTE: CONSTRUÇÕES ADELINO SOARES E FERREIRA, LDA - Alteração ao loteamento.

Aprovado por unanimidade:

O pedido de alterações ao licenciamento da operação de loteamento apresentado por Construções Adelino Soares & Ferreira, Lda, referente à construção de 14 moradias numa parcela de terreno com a área de 7.720 m2, situada no Casal do Rebentão, freguesia de São Brás, e pertencente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Queluz, sob o n.º 43.705, descrito no Livro B-11 a folhas 93, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artº 13º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A UM FUNCIONÁRIO DESTA AUTARQUIA.

Aprovado por escrutínio secreto:

Apreçar o Relatório Final elaborado pela Instrutora do processo e para os efeitos previstos no n.º 1 do artº 65º do Estatuto Disciplinar.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE - PARECER.

Aprovado por maioria:

A devolução do processo disciplinar à Instrutora para realização das diligências probatórias em falta, bem como outras que entender necessárias, nos termos do n.º 1 do artº 66º do Estatuto Disciplinar, no prazo de 60 dias para que fiquem assegurados todos os direitos de audiência e de defesa do arguido enunciados no parecer.

APOIO SOCIAL FAMÍLIAS DO CASAL DO SILVA - CRIADITAS DOS POBRES - Parceria.

Aprovado por unanimidade:

Que a Câmara Municipal da Amadora autorize as Irmãs Criaditas dos Pobres, actualmente sedeadas no Bairro da Falagueira, a utilizar a fracção autónoma identificada pela letra "A", correspondente ao R/C Direito do n.º 3 da Praceta Recreios Desportivos, para habitação das religiosas e a fracção "B", R/C Esquerdo do n.º 3 da Praceta Recreios Desportivos (também com entrada pelo n.º 1 da Rua Campos Agrícolas), para desenvolvimentos de actividades de apoio às populações carenciadas. Esta utilização será formalizada mediante a outorga de um protocolo de colaboração.

PROQUAL - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE JUVENTUDE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS

PROPOSTAS - Ratificação.

Aprovado por unanimidade:

A ratificação do despacho datado de 14 de Julho de 2004, relativamente à prorrogação do prazo de entrega das propostas do concurso público para Concepção/Construção do Centro de Juventude da Brandoa, considerando como nova data de entrega o dia 15 de Setembro de 2004, às 12 horas, devendo o acto público decorrer no dia 16 de Setembro de 2004, às 10h30m, no mesmo local.

EMPREITADA "CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES/ZONAS VERDES NA ÁREA DO PLANO INTEGRADO DO ZAMBUJAL" - Trabalhos a mais e aprovação da minuta do contrato adicional.

Aprovado por maioria:

1. A aprovação da realização dos trabalhos descritos no mapa de quantidades anexo à informação n.º 772/04, do DOM/Arruamentos e Iluminação Pública como trabalhos a mais, no valor total de 2.931,76 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
2. A celebração do contrato adicional e a respectiva minuta.

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Abertura.

Aprovado por unanimidade:

1. A abertura de concurso público para "Prestação de Serviços de Marcação e Manutenção de Sinalização Horizontal", cujo valor estimado é de 180.000,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
2. Para o corrente ano prevê-se a facturação de 36.000,00 € + IVA.
3. O Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso.
4. O custo das peças a patentear no concurso, no valor de 350,00 €, com IVA incluído.
5. A composição do Júri de Concurso.
6. A delegação no Júri da competência para a realização da audiência prévia.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA TERRA DA BONITA - Adjudicação e aprovação de minuta do contrato.

Aprovado por unanimidade:

1. A adjudicação do concurso público para o "Enquadramento Paisagístico da Praceta Terra da Bonita, na Falagueira", à firma Acoril, S.A, pelo valor de 476.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor,

nos termos do relatório da Comissão de Análise.

2. A minuta do contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO ARRANJO PAISAGÍSTICO DO JARDIM 25 DE ABRIL, NA DAMAIA - Adjudicação e aprovação de minuta do contrato.

Aprovado por unanimidade:

1. A adjudicação do concurso público para o "Enquadramento Paisagístico do Jardim 25 de Abril, na Damaia", à firma Ramos Catarino, S.A, pelo valor de 149.706,96 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório da Comissão de Análise.
2. A minuta do contrato.

ACIDENTE OCORRIDO COM A VIATURA 01-88-QV - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A JOSÉ MANUEL RAMALHO.

Aprovado por unanimidade:

1. O pagamento da quantia global de 1.472,57 €, nos seguintes termos:
 - a) Da quantia de 6,73 €, com IVA incluído, a José Manuel Ramalho, condutor da viatura de matrícula 01-88-QV.
 - b) Da quantia de 1.465,84 €, com IVA incluído, à firma Imoportis - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda, proprietária da viatura de matrícula 01-88-QV.

REPRESENTANTES DA CMA NAS ASSEMBLEIAS DE ESCOLAS.

Aprovado por unanimidade:

Que a Câmara Municipal da Amadora se faça representar nas Assembleias de Escola pelos técnicos do Departamento de Educação e Cultura (DEC) e pelos representantes das Juntas de Freguesia, nos termos da informação dos serviços.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA "FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO E DO PRÉ-ESCOLAR - LOTE 1" - Adjudicação da minuta do contrato.

Aprovado por maioria:

1. O Relatório Final do concurso público internacional para "Fornecimento Diário de Refeições nas Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo e do Pré-Escolar, Lote 1 - 2004/2005";
2. A adjudicação do fornecimento do Lote 1 do concurso em apreço, ao concorrente "Eurest, Lda", para o ano lectivo de 2004/2005;
3. A possibilidade de se recorrer, futuramente, ao ajuste directo independentemente do valor, para as situações

previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 86º do D.L. 197/99, de 8 de Junho;

4. A minuta do contrato de fornecimento do Lote 1;

5. Submeter o presente concurso público internacional à Assembleia Municipal.

PAMA/2004 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.

Aprovado por maioria:

Os montantes dos subsídios a atribuir a Associações, conforme informação dos serviços, no valor global de 496.224,12 €.

PROCESSO DE INQUÉRITO RELATIVO A FACTOS OCORRIDOS COM VIATURA MUNICIPAL 14-61-RQ - Arquivamento.

Reprovado, tendo sido proposto o arquivamento do processo de inquérito em apreço.

XXV ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - Programa e Orçamento.

Aprovado por unanimidade:

1. O Programa das Festas da Cidade, no âmbito das Comemorações do XXV Aniversário do Município, bem como o respectivo orçamento;
2. Que a presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

COMPROMISSO DE ADEÇÃO À 4ª FASE DA REDE INTERNACIONAL DAS CIDADES SAUDÁVEIS.

Aprovado por unanimidade:

A intenção de adesão da Câmara Municipal da Amadora à IV Fase do Projecto Cidades Saudáveis, de acordo com os critérios designados pela Organização Mundial de Saúde e nos termos da informação dos serviços.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - Volvo de matrícula QP-50-34.

Aprovado por unanimidade:

Abater ao património móvel municipal a viatura Volvo com a matrícula QP-50-34, com o n.º de inventário 41.178.

EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS EM HABITAÇÃO PARTICULAR

Aprovado, por maioria, o orçamento do seguinte processo:

VH 37/93 - Rua D. Francisco de Almeida, n.º 2, R/C Esqº, Damaia.

OBRAS COERCIVAS

Aprovado, por unanimidade, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias, efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

VH 137/03 - Praceta Pintor Félix, n.º 2, 4º-A, Reboleira;

VH 7/04 - Rua Manuel Lirio, n.º 5, 1º Esqº, Reboleira;

VH 34/04 - Avenida Ivens, lote 107, Alfragide;

VH 41/04 - Avenida Santos Matos, n.ºs 10-B a 10-C, Venteira;

VH 67/04 - Rua Carvalho Araújo, n.º 40, 1º Dtº, Damaia;

VH 68/04 - Rua do Neudel, n.º 18, 3º Frte, Damaia;

VH 69/04 - Rua Padre Cruz, n.º 26, 2º Dtº, Buraca;

VH 70/04 - Rua Elias Garcia, n.º 283, 2º Esqº, Venteira;

VH 71/04 - Rua Sarmiento Pimentel, n.º 26-A, Venteira;

VH 72/04 - Avenida D. Pedro V, n.º 17, R/C - loja, Damaia;

VH 73/04 - Avenida Padre Himalaia, n.º 5, R/C Esqº, Damaia;

VH 74/04 - Praceta 5 de Outubro, n.º 3, 3º Esqº, Buraca;

VH 75/04 - Rua D. Filipa de Lencastre, n.º 4, R/C Esqº, Venteira;

VH 76/04 - Rua João Pinto Ribeiro, n.º 19, 1º Esqº, Venteira;

VH 77/04 - Praceta 5 de Outubro, n.º 3, 3º Dtº, Buraca;

VH 78/04 - Praceta 5 de Outubro, n.º 3, 1º Dtº, Buraca;

VH 79/04 - Praceta 5 de Outubro, n.º 3, R/C Esqº, Buraca;

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "TRIBAL BAR".

Aprovado por maioria:

Indeferir o pedido apresentado pela firma Tribal - Actividades Hoteleiras, Lda., em virtude do horário requerido prejudicar a qualidade de vida dos moradores da área, o seu direito ao descanso, sossego e tranquilidade.

ILUMINAÇÕES DE NATAL.

Aprovado por unanimidade:

1. Atribuir um subsídio à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, no montante de 150.000,00 €, com IVA incluído;

2. Autorizar que esse subsídio seja transferido para a ACECOA, conforme cláusula 7ª do protocolo celebrado

entre a Câmara Municipal da Amadora e aquela entidade;

3. Com a adjudicação dos trabalhos, o valor a cabimentar é de 60.000,00 €, devendo a verba ser cabimentada através da rubrica 3.4.2-0503 /040701/0301/2001/A/114.

XXIV FEIRA DO LIVRO DA AMADORA - Programa, calendário e orçamento.

Aprovado por unanimidade:

1. O orçamento da iniciativa, conforme informação dos serviços;
2. A atribuição de um subsídio no montante de 3.991,00 € ao Centro Cultural Roque Gameiro, face ao apoio logístico e publicidade do programa de animação da Feira do Livro e da Feirarte;
3. Ceder os apoios técnicos e logísticos à realização da iniciativa.

XVII FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR PORTUGUESA - Programa, calendário e orçamento.

Aprovado por unanimidade:

1. O programa e calendário da iniciativa;
2. A atribuição do Prémio José Afonso no valor de 5.000,00 € à vencedora - Filipa Pais;
3. O orçamento constante da informação dos serviços;
4. Ceder os apoios técnicos e logísticos à realização da iniciativa.

XXIV EDIÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DA AMADORA, CONCURSO LITERÁRIO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE EXTRAORDINÁRIO.

Aprovado por unanimidade:

1. As normas do concurso;
2. A constituição de um Fundo Extraordinário, com as características dos Fundos Permanentes, no montante global de 1.000,00 €, para pagamento dos livros a adquirir e que constituem os prémios do concurso;
3. Que o responsável pela gestão do Fundo seja o Sr. Dr. Júlio Murraças, Chefe da Divisão da DAESP e dos SMT;
4. Que as despesas do Fundo consideram-se efectuadas pela rubrica orçamental "bens não duradouros" 05.03/02.01.15.

"FÓRUM BRANDOIA/CENTRO CÍVICO" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde.

Aprovado por unanimidade:

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pelo Consórcio FDO/A.C.A, relativo ao empreendimento designado como "Fórum Brandoia/Centro Cívico", na freguesia da Brandoia.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA.

Aprovado por maioria:

A celebração de um contrato de arrendamento para as seguintes fracções autónomas:

- a) Fracção "F", sita no lote 2, Bloco "A", do Casal da Boba, Praceta Padre Feliciano Alves, n.º 1, R/C "C", tipologia T0;
- b) Fracção "N", sita no lote 2, Bloco "A", do Casal da Boba, Praceta Padre Feliciano Alves, n.º 1, 2º andar "C", tipologia T0;
- c) Fracção "R", sita no lote 2, Bloco "A", do Casal da Boba, Praceta Padre Feliciano Alves, n.º 1, 3º andar "C", tipologia T0;
- d) Fracção "AK", sita no lote 2, Bloco "B", do Casal da Boba, Praceta Padre Feliciano Alves, n.º 3, 2º andar "C", tipologia T0;
- e) Fracção "BL", sita no lote 2, Bloco "C", do Casal da Boba, Praceta Padre Feliciano Alves, n.º 5, 3º andar "C", tipologia T1.

2. A minuta do contrato de arrendamento.

ALTERAÇÃO DE MENSALIDADES E DO VALOR REFERENTE A ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS E CRECHE DOS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS AUTÁRQUICOS - Ano Lectivo 2004/2005.

Aprovado por maioria:

As novas tabelas de mensalidades das Creches Municipais e da Creche dos Filhos dos Funcionários Autárquicos, para o próximo ano lectivo.

LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2004 - Zona Norte do Concelho.

Aprovado por unanimidade:

1. A abertura do concurso público para "Reposição de Pavimentos - Zona Norte", cujo valor estimado é de 271.035,00 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor;
2. O Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso;
3. A composição das Comissões de Abertura e de Análise das propostas;
4. Não se prevê facturação para o corrente ano.

LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2004 - Zona Sul do Concelho.

Aprovado por unanimidade:

1. A abertura do concurso público para "Reposição de Pavimentos - Zona Sul", cujo valor estimado é de

275.785,00 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor;

2. O Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso;
3. A composição das Comissões de Abertura e de Análise das propostas;
4. Não se prevê facturação para o corrente ano.

LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2004 - Zona Centro do Concelho.

Aprovado por unanimidade:

1. A abertura do concurso público para "Reposição de Pavimentos - Zona Centro", cujo valor estimado é de 277.385,00 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor;
2. O Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso;
3. A composição das Comissões de Abertura e de Análise das propostas;
4. Não se prevê facturação para o corrente ano.

DOTAÇÃO GLOBAL DO ANO 2004 - Reforço de verba.

Aprovado por unanimidade:

O reforço da dotação global necessária à celebração de contratos de trabalho a termo certo, no montante de 15.000,00 €, fixando-se no valor global de 739.709,00 €.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DIVERSOS DEVERES FUNCIONAIS.

Aprovado por escrutínio secreto:

1. Aplicar ao arguido António Mendes Alves, e nos termos do relatório final, a pena disciplinar de inactividade, por um período de 15 meses, sendo que, e encontrando-se aquele na qualidade de aposentado, deverá a referida pena ser substituída pela perda da pensão por igual tempo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 15º e n.º 1 do artigo 25º do Estatuto Disciplinar.
2. Notificar o arguido e seu mandatário do teor da presente deliberação.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DIVERSOS DEVERES FUNCIONAIS.

Aprovado por escrutínio secreto:

1. Aplicar ao arguido António Pereira Ramadas, e nos termos do relatório final, a pena disciplinar de inactividade, por um período de 15 meses, sendo que, e encontrando-se aquele na qualidade de aposentado, deverá a referida pena ser substituída pela perda da

pensão por igual tempo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 15º e n.º 1 do artigo 25º do Estatuto Disciplinar.

2. Notificar o arguido e seu mandatário do teor da presente deliberação.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A DOIS FUNCIONÁRIOS POR COMPORTAMENTO INCORRECTO - Parecer.

Aprovado por maioria:

A devolução do processo disciplinar à Instrutora daquele, para efeitos de dedução de acusação contra os arguidos, de modo a assegurar o direito de audiência e de defesa dos arguidos enunciados no parecer.

CONCURSO PÚBLICO PARA "REQUALIFICAÇÃO GERAL DOS ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES - ZONA SUL DO CONCELHO" - Anulação do procedimento.

Aprovado por maioria:

A anulação do concurso supra identificado e do respectivo cabimento.

CONCURSO PÚBLICO PARA "REQUALIFICAÇÃO GERAL DOS ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES - ZONA NORTE DO CONCELHO" - Anulação do procedimento.

Aprovado por maioria:

A anulação do concurso supra identificado e do respectivo cabimento.

REUNIÃO DE 28 DE AGOSTO

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário da Tesouraria, no valor de 15.837.458,75 €.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

.**Receita relativa a certidões de Junho de 2004, (nome individual)**, no valor de 1.536,39 €.

.**Receita relativa a certidões de Junho de 2004 (empresas)**, no valor de 282,60 €.

.**Receita relativa aos registos de ciclomotores e motociclos, transferências, 2^{as} vias e averba-**

mento de livretes e substituições de chapa de matrícula do mês de Junho de 2004, no valor de 69,41 €.

.Receita relativa às licenças de condução de ciclomotores, renovações e 2^{as} vias do mês de Junho de 2004, no valor de 47,97 €.

DELIBERAÇÕES

PLANO DE PORMENOR DO REBENTÃO - Elaboração.

Aprovado por maioria:

A elaboração do Plano de Pormenor do Rebentão, no prazo de 12 meses, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 36º do Regulamento do Plano Director Municipal e 74º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - Prazo.

Aprovado por unanimidade:

O prazo de três anos para proceder à revisão do Plano Director Municipal, mantendo-se para os devidos e legais efeitos, o teor da deliberação camarária datada de 30 de Junho, consubstanciada na Proposta n.º 434/04.

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA "ARRUAMENTOS DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA/EXECUÇÃO DA RUA DE SANTA LUZIA E ENVOLVENTES".

Aprovado por unanimidade:

1. A abertura de concurso público para "Execução da Rua de Santa Luzia e Envolventes", cujo valor estimado é de 690.226,32 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
2. O Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso.
3. A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas.
4. Não se prevê facturação para o corrente ano.

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA "REQUALIFICAÇÃO GERAL DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES - ZONA SUL DO CONCE- LHO".

Aprovado por unanimidade:

1. A abertura do concurso público para "Requalificação Geral de Espaços Urbanos/Zonas Verdes - Zona Sul do

Concelho", cujo valor estimado é de 371.883,15 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

3. A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas.

4. Não se prevê facturação para o corrente ano.

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA "REQUALIFICAÇÃO GERAL DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES - ZONA NORTE DO CONCE- LHO".

Aprovado por unanimidade:

1. A abertura do concurso público para "Requalificação Geral de Espaços Urbanos/Zonas Verdes - Zona Norte do Concelho", cujo valor estimado é de 361.353,15 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

3. A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas.

4. Não se prevê facturação para o corrente ano.

OBRAS COERCIVAS

Aprovado, por unanimidade, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias, efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

VH 319/01 - Rua 9 de Abril, n.º 5, R/C Esqº, Mina;

VH 125/03 - Praceta Miguel Bombarda, n.º 24, 2º Dtº, Mina;

VH 177/03 - Rua Sebastião da Gama, n.º 21, 1º Esqº, S. Brás;

VH 74/98 - Avenida Marquês de Pombal, n.º 2, Cave Dtª, Mina.

VH 18 e 19/02 - Rua Dr. Mariano Roque Laia, n.º 2, S. Brás.

PROCESSO DE INQUÉRITO A FACTOS OCOR- RIDOS COM A VIATURA MUNICIPAL 14-61-RQ.

Aprovado por unanimidade:

A devolução do processo disciplinar à Inquiridora, no sentido de proceder à apreciação de todos os factos enunciados nos documentos constantes do processo, nomeadamente no que se refere às intervenções efectuadas no veículo.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE.

Aprovado por escrutínio secreto:

Apreciar o Relatório elaborado pela Instrutora do

processo e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 65º do Estatuto Disciplinar, nos seguintes termos:

- a) Concordar com a pena disciplinar enunciada no Relatório; ou
- b) Solicitar emissão de parecer ao Gabinete de Apoio Jurídico sobre a proposta apresentada pela Instrutora, nomeadamente no que respeita à pena disciplinar a aplicar.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE OBEDIÊNCIA.

Aprovado por escrutínio secreto:

Apreciar o Relatório elaborado pela Instrutora do processo e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 65º do Estatuto Disciplinar, nos seguintes termos:

- a) Concordar com a pena disciplinar enunciada no Relatório; ou
- b) Solicitar emissão de parecer ao Gabinete de Apoio Jurídico sobre a proposta apresentada pela Instrutora, nomeadamente no que respeita à pena disciplinar a aplicar.

VOTOS DE PESAR

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA DE LURDES PINTASSILGO.

Aprovado por unanimidade:

A atribuição de uma Toponímia na cidade da Amadora. Amadora, 28 de Julho de 2004

O Executivo Camarário

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLOS PAREDES.

Aprovado por unanimidade:

1. Um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Paredes;
2. Atribuir na Toponímia da cidade uma rua com o seu nome.

Amadora, 27 de Julho de 2004

O Executivo Camarário

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FERNANDO ANTÓNIO GODINHO.

Aprovado por unanimidade:

1. Um voto de pesar pelo falecimento do Autarca Fernando António Godinho;
2. Apresentar condolências à família enlutada.

Amadora, 27 de Julho

O Executivo Camarário

AVISO

Nos termos do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Amadora, emitiu em 13 de Julho de 2004, o Alvará de Loteamento n.º 2/04, em nome de TDF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio urbano, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o número oitocentos e dez, freguesia da Venteira, município da Amadora.

O loteamento e os projectos definitivos das obras de urbanização, foram aprovados por deliberações camarárias de 16 de Julho e 1 de Outubro de 2003, 4 e 18 de Fevereiro de 2004 e 5 de Maio e 30 de Junho de 2004, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e o Plano de Pormenor publicado na 2ª Série, 2º Suplemento, do Diário da República n.º. 13, em 16 de Janeiro de 1996, e apresentam, de acordo com a planta que constitui o Anexo I a este alvará, as seguintes características:

Área do prédio a lotear, 18.664,75 m²;

Área dos Lotes, 7.871,50 m²;

Área de Implantação, 6.826,00 m²;

Área total de construção de habitação, 13.128,00 m²;

Área total de construção de comércio, 3.708,50 m²;

Área total de construção de serviços, 9.452,00 m²;

Área total de construção de estacionamento, 13.652,00 m²;

Número de fogos, 99;

Número de comércio, 32;

Número de serviços, 93;

Número de lotes para habitação e comércio, 4;

Número de lotes para comércio e serviços, 2;

Número de lotes para serviços, 1;

Número de lotes para estacionamento, 1;

Número máximo de pisos, 8+2cv.

Número de lotes, 8, com as seguintes áreas:

Lote n.º 27 = 680,00 m²;

Lote n.º 28 = 600,00 m² ;

Lote n.º 29 = 626,00 m² ;

Lote n.º 30 = 1.020,00 m² ;

Lote n.º 31 = 1.155,50 m² ;

Lote n.º 32 = 493,00 m² ;

Lote n.º 33 = 927,00 m² ;

Lote n.º 42 = 2.370,00 m²;

CEDÊNCIAS:

Área de cedência para o DOMÍNIO PÚBLICO: 10.538,03 m² (dez mil, quinhentos e trinta e oito metros e três decímetros quadrados), distribuída do seguinte modo:

a) **Espaços verdes:** 2.271,68 m² (dois mil, duzentos e setenta e um metros e sessenta e oito decímetros quadrados);

b) **Arruamentos:** 8.266,35 m² (oito mil, duzentos e sessenta e seis metros e trinta e cinco decímetros quadrados), assim distribuídos:

- **Infra-estruturas viárias:** 3.774,50 m² (três mil, setecentos e setenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados);

- **Estacionamento:** 1.007,50 m² (mil e sete metros e cinquenta decímetros quadrados);

- **Passeios:** 3.484,35 m² (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados).

Área de cedência para o **DOMÍNIO PRIVADO:** 255,22 m² que se destina a ser anexada a outra área de 84,78 m² (oitenta e quatro metros e setenta e oito decímetros quadrados), para ambas constituírem um lote de terreno destinado a Equipamento (Residência/Lar de 3ª Idade).

ÁREA TOTAL DE CEDÊNCIAS (D. PRIVADO + D. PÚBLICO) = 10.793,47 m²

PRAZO:

Para conclusão das obras de execução dos projectos de infra-estruturas, é definido o prazo de 36 meses, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro. Amadora, 15 de Julho de 2004

Departamento de Administração Urbanística,

Por delegação do Presidente de Câmara, Despacho
14/P/2004

O Director de Departamento,

Arqtº António Clemente da Silva

AVISO

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro e das deliberações de 7 de Novembro de 2001 e 16 e 30 de Julho de 2003, torna-se público que a Câmara Municipal de Amadora, emitiu em 30 de Julho de 2004, o Alvará de Loteamento n.º 3/04, em nome de Serramira - Construções e Urbanizações, Limitada, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os seguintes prédios:

1. Prédio rústico sito no Casal da Mina, denominado Rebentão, com a área total de 19.323 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o

n.º 02270/231299, da freguesia da Mina, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 25, Secção C, da mesma freguesia e município da Amadora;

2. Prédio rústico sito no Casal da Mira, denominado "Serra da Mira", com a área total de 53.189 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o n.º 02132/110398, da freguesia da Mina, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4, Secção C, da mesma freguesia e município da Amadora;

O loteamento e os projectos definitivos das obras de urbanização, foram aprovados por deliberações camarárias de 7 de Novembro de 2001, de 16 de Julho de 2003, 30 de Julho de 2003 e 7 de Janeiro de 2004, apresentam, de acordo com a planta que constitui o Anexo I a este alvará, as seguintes características:

Área do prédio a lotear, 72.512,00 m²;

Área dos Lotes, 12.993,20 m²;

Área de Implantação, 9.459,70 m²;

Área total de construção de habitação, 45.420,70 m²;

Área total de construção de comércio/serviços, 4.569,55 m²;

Área total de construção de estacionamento, 27.569,10 m²;

Número de fogos, 346;

Número de lojas, 33;

Número de lotes para habitação, 20;

Número de lotes para habitação e comércio/serviços, 15;

Número máximo de pisos, acima do cota da soleira, 5+R+2cv.

Número de lotes, 35, com as seguintes áreas:

Lote n.º 1 = 320,00 m²; Lote n.º 2 = 320,00 m² ; Lote

n.º 3 = 320,00 m² ; Lote n.º 4 = 355,60 m² ; Lote n.º

5 = 355,60 m² ; Lote n.º 6 = 355,60 m² ; Lote n.º 7

= 355,60 m² ; Lote n.º 8 = 320,00 m²; Lote n.º 9 =

320,00 m²; Lote n.º 10 = 320,00 m²; Lote n.º 11 =

320,00 m²; Lote n.º 12 = 280,00 m²; Lote n.º 13 =

280,00 m²; Lote n.º 14 = 407,00 m²; Lote n.º 15 =

296,00 m²; Lote n.º 16 = 296,00 m²; Lote n.º 17 =

296,00 m²; Lote n.º 18 = 288,00 m²; Lote n.º 19 =

331,50 m²; Lote n.º 20 = 331,50 m²; Lote n.º 21 =

331,50 m²; Lote n.º 22 = 1.723,65 m²; Lote n.º 23 =

355,60 m²; Lote n.º 24 = 430,30 m²; Lote n.º 25 =

435,40 m²; Lote n.º 26 = 418,20 m²; Lote n.º 27 =

320,00 m²; Lote n.º 28 = 320,00 m²; Lote n.º 29 =

320,00 m²; Lote n.º 30 = 320,00 m²; Lote n.º 31 =

320,00 m²; Lote n.º 32 = 440,00 m²; Lote n.º 33 =

320,00 m²; Lote n.º 34 = 320,00 m²; Lote n.º 35 =

150,15 m².

CEDÊNCIAS:

Área de cedência para o **DOMÍNIO PÚBLICO**: 44.414,55 m² (quarenta e quatro mil, quatrocentos e catorze metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), distribuída do seguinte modo:

- a) **Espaços verdes**: 19.088,20 m² (dezanove mil e oitenta e oito metros e vinte decímetros quadrados);
- b) **Arruamentos, Passeios e Estacionamentos**: 22.118,55 m² (vinte e dois mil, cento e dezoito metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados);
- c) **Espaços verdes com equipamento**: 3.207,80 m² (três mil, duzentos e sete metros e oitenta decímetros quadrados).

Área de cedência para o **DOMÍNIO PRIVADO**: 15.104,25 m² (quinze mil cento e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados), distribuídos do seguinte modo:

- a) **Espaços verdes de protecção e enquadramento**: 10.624,00 m² (dez mil, seiscentos e vinte e quatro metros quadrados);
- b) **Equipamentos**: 4.480,25 m² (quatro mil, quatrocentos e oitenta metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sendo: 225,00 m² destinados a "Parcela 1" e 4.255,25 m² destinados a "Parcela 2".

PRAZO:

Para conclusão das obras de execução dos projectos de infra-estruturas, é definido o prazo de 36 meses, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto - Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 344/95, de 28 de Dezembro, com a alteração por ratificação pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto.

Amadora, 02 de Agosto de 2004

Departamento de Administração Urbanística,

Por delegação do Presidente de Câmara, Despacho
14/P/2004

O Director de Departamento,

Arqtº António Clemente da Silva

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 18/P/2004

Considerando o disposto nos artigos 13.º-A e 13.º-B, do Regulamento da Macroestrutura dos Serviços Muni-

cipais da Câmara Municipal da Amadora, nos quais estão previstas competências e a estrutura organizativa do Serviço de Polícia Municipal, o qual contempla um Comandante, equiparado a Director de Departamento, e dois Gabinetes (Gabinete Operativo e Gabinete Jurídico Administrativo), equiparados a Divisão; Considerando, ainda, que o cargo de Comandante da Polícia Municipal tem vindo transitoriamente a ser assegurado, pelo actual Chefe de Gabinete Jurídico Administrativo, Sr. Dr. João Paulo Carvalho Alves da Silva;

Tendo em conta que, até à indigitação do novo Comandante Municipal, na sequência de concurso público, é necessário garantir o normal funcionamento do serviço, estabelecer o planeamento, controle e coordenação das tarefas e actividades desenvolvidas por todos os funcionários que integram este Serviço.

Determino:

A cessação, nesta data, do regime de substituição do Sr. Dr. João Paulo Carvalho Alves da Silva, no cargo de Comandante do Serviço de Polícia Municipal.

A designação para o referido cargo, em regime de substituição, até à conclusão do procedimento de concurso, do Sr. Subcomissário António Miranda Pinheiro dos Santos produzindo, a mesma, efeitos a 7 de Julho de 2004.

Amadora, 6 de Julho de 2004

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

Despacho n.º 19/P/2004

Considerando o disposto no artigo 70º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e tendo em vista a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos no sentido de os tornar mais céleres, propiciando, nessa medida, uma gestão mais eficaz; Tendo ainda presente a necessidade da concretização do princípio de "mais administração, melhor administração";

De acordo com o estabelecido nos artigos 35º e 37º do Código do Procedimento Administrativo; Delego no Senhor Comandante do Serviço de Polícia Municipal - Subcomissário António Miranda Pinheiro dos Santos, com a faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos actos abaixo indicados:

1. Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções Gerais.

Amadora, 21 de Julho de 2004

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

Despacho n.º 20/P/2004

Considerando:

1. Que por protocolo celebrado entre o Ministério da Defesa Nacional e a Câmara Municipal da Amadora se comprometem:

O primeiro (MDN) a ceder as parcelas de terrenos necessárias à concretização da ligação Hospital/Lido/Elias Garcia, mediante o pagamento por parte do segundo (CMA) do valor dos terrenos;

2. Que foi efectuada já pela Direcção Geral de Infra-Estruturas uma avaliação dos terrenos em apreço;

3. Que sem prejuízo desta avaliação é conveniente que também a Câmara Municipal da Amadora possua um valor por m2 de referência.

Determino:

A constituição de uma comissão de avaliação dos terrenos a ceder pelo Ministério da Defesa Nacional à CMA, constituída pelos seguintes elementos:

Arqº Clemente da Silva;

Drª. Ana Brázia;

Arqº Vítor Ferreira.

Amadora, 21 de Julho de 2004

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

Despacho n.º 21/P/2004

Considerando:

A necessidade de a Câmara Municipal da Amadora dispor de um oficial público para lavrar todos os contratos em que a lei preveja ou não seja exigida escritura;

Que nos termos do meu Despacho 06/P/2002, de 16 de Janeiro, foi designado o Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto, Director do Departamento de Administração Geral como notário privativo e oficial público do município;

Que o oficial público designado se encontra no gozo das suas férias;

Que se torna necessária a regular promoção dos contratos decorrentes das obrigações assumidas pelo município;

Que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara designar o funcionário que serve de oficial público,

Designo:

Joaquina Teresa Candeias Pereira, Chefe da Secção Administrativa e Notariado como oficial público do município, no contrato a celebrar com a empresa EUREST PORTUGAL, LDA.

Amadora, 3 de Agosto de 2004

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

VEREAÇÃO

Despacho n.º 0018/GAVCT/2004

Nos termos dos artigos 35º e 37º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 70º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, subdelego no Senhor Comandante do Serviço de Polícia Municipal - Subcomissário António Miranda Pinheiro dos Santos, com a faculdade de subdelegar, as seguintes competências, relativamente ao pessoal integrado nos serviços que dirige:

a) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, bem como as alterações deste;

b) Justificar ou injustificar faltas;

c) Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão do vencimento do exercício perdido;

d) Conceder licenças até 90 dias;

e) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de Segurança Social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

g) Conceder ou negar o estuto de trabalhador-estudante e autorizar as licenças que ao seu abrigo possam ser gozadas pelos seus titulares, bem como autorizar as ausências para efeitos de realização de provas aos trabalhadores não matriculados em estabelecimentos de ensino e autorizar, quando devidamente justificado e associado ao pedido de trabalhador-estudante, a prática de jornada contínua;

h) Praticar todos os actos de mero expediente atinentes à área dos recursos humanos.

Amadora, 23 de Julho de 2004

A Vereadora
Carla Tavares

Despacho n.º 0019/GAVCT/2004

Como vem sendo defendido, sempre que seja necessário ou conveniente, com o objectivo de melhorar a prestação das equipas de trabalho, devem adoptar-se novas formas na organização que permitam tirar daquelas o máximo partido.

Considerando a mobilidade interna como um instrumento privilegiado da gestão de recursos humanos, permitindo a optimização dos recursos existentes e dotando os serviços mais carenciados dos efectivos necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência, determino:

1. A transferência de serviço da funcionária Paula Rodrigues Azevedo Pereira com a categoria profissional de Assistente Administrativa da Divisão de Aprovisionamento (DA) para o Serviço de Refeitórios e Bares Municipais (SRBM), com efeitos a partir de 26 de Julho de 2004.

Amadora, 23 de Julho de 2004

A Vereadora Responsável pelo
Pelouro dos Recursos Humanos,
Carla Tavares

The background of the page features a large, light-colored watermark of the coat of arms of Amadora. The coat of arms is a shield-shaped emblem. At the top, it shows a castle with three towers. Below the castle is a banner with a sun and a crescent moon. The central part of the shield is filled with a brick pattern. In the lower half, there is a stylized tree with leaves and a bird perched on a branch. At the bottom of the shield, a ribbon scrolls across with the text "CIDADE DA AMADORA".

CIDADE DA AMADORA



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fitolitos, Ld^a

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82